



DISPENSA DE VALOR N  001/2022

COM BASE NO ART. N  75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A C MARA MUNICIPAL DE TUCUM -PA, Inscrito no CNPJ N  22.981.096/0001-59, com sede   Avenida Bel m, 1353, Bairro das Flores, Tucum -PA - CEP - 68385-000, torna p blico aos interessados, que realizar  abertura de processo de Dispensa de Licita o, com crit rio de julgamento **MENOR PRE O POR LOTE**, nos termos Artigo N  75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exig ncias estabelecidas neste Edital, conforme os crit rios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e hor rios discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTA�O DA PROPOSTAS E DOCUMENTA�O:	DIA 13/05/2022, �S 12:00 HORAS
REFER�NCIAS DE HOR�RIO:	HOR�RIO DE BRAS�LIA-DF
ENDERE�O ELETR�NICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTA�O:	cmtuc@hotmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.cmtucuma.pa.gov.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, C MARA MUNICIPAL DE TUCUM .**

1.2 Comp em este Edital, al m das condi es espec ficas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - **ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA;**
- 1.2.2 - **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 - DOS RECURSOS OR AMENT RIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, para exerc cio de 2022, na classifica o abaixo:

 rg o 01 - C MARA MUNICIPAL DE TUCUM 
Unidade - 0101 - C mara Municipal de Tucum 
Projeto/atividade - 01.031.0001.2.001 - Manuten o da C mara Municipal
Classifica o econ mica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.07 - G neros Aliment cios
Subelemento - 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higieniza o
Subelemento - 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contrata o ser  de **R\$ 46.372,59 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta e nove centavos).**

4.0 - PER ODO PARA ENVIO DA DOCUMENTA O DE HABILITA O E PROPOSTA DE PRE O/COTA O:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficar  **ABERTA POR UM PER ODO DE 3 (TRÊS) DIAS  TEIS**, a partir da data da divulga o no site, e os respectivos documentos dever o ser encaminhados ao e-mail: cmtuc@hotmail.com, preferencialmente fazendo refer ncia a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresenta o da Proposta de Pre os: **13/05/2022  s 12:00h**

4.2 Habilita o Jur dica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica - Cart o CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por a es, documentos de elei o de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a  ltima ata de elei o de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa p blica ser  apresentado c pia das leis que a instituiu; Certificado da Condi o de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certid o Conjunta Negativa De D bitos relativos a Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o;
- 4.2.4 Certid o Regularidade junto   Secretaria de Estado da Fazenda P blica Estadual;
- 4.2.5 Certid o Negativa de D bito do Munic pio Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certid o Negativa de D bitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 C pia da C dula de Identidade dos s cios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.9 Atestado de Capacidade T cnica;

4.3 Proposta de Pre o/Cota o:

- 4.3.1 A Proposta de pre o dever  ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de pre o que n o estiverem em conson ncia com as exig ncias deste Edital ser o desconsideradas julgando- se pela desclassifica o.
- 4.3.3 Os pre os ofertados n o poder o exceder os valores unit rios, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administra o.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrer  em at  05 (cinco) dias  teis, mediante apresenta o de nota fiscal e ap s atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n  14.133/2021.



5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá Unidade Gestora revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Tucumã deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Tucumã.

Tucumã - PA, 06 de maio de 2022.

Elisandra Maria da Conceição
Agente de Contratação
Port. 036/2022



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1. Discriminação dos produtos, quantidades e preço médio:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1	Achocolatado em pó, com 1 kg. (TODDY OU SIMILAR)	20	POTE	17,51	350,20
2	Açúcar cristalizado embalagem 2 kg, embalado em saco em polietileno transparente. (ITAJÁ OU SIMILAR)	100	PACOTE	9,22	922,33
3	Açucar Mascavo 1 pct kg	10	PACOTE	15,28	152,80
4	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com 100 ml. Com registro no Ministério da Saúde. (ZERO-CAL OU SIMILAR)	16	FRASCO	6,75	108,00
5	Biscoito de coco PC 400 g. (MABEL OU SIMILAR)	80	PACOTE	7,56	604,80
6	Biscoito água e sal PC 400 g. (FORTALEZA OU SIMILAR)	80	PACOTE	6,51	520,80
7	Bolo pronto confeccionado com amido de mandioca.	20	QUILO	24,89	497,80
8	Bolo pronto sabor cenoura com cobertura de chocolate.	20	QUILO	24,89	497,80
9	Bolo pronto, sabor laranja.	20	QUILO	24,89	497,80
10	Bolo Confeitado (Sabores diversos)	20	QUILO	63,50	1.270,00
11	Café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza. Cx c/ 20 unid de 250g. (MARATÁOU SIMILAR)	25	CAIXA	160,87	4.021,75
12	Canela em casca. PC com 500 g. (PRODUTOS SOUSA OU SIMILAR)	20	PACOTE	40,51	810,20



13	Condimentos p/ ch�s divesos, frasco com 50 g. (PRODUTOS SOUSA OU SIMILAR)	75	FRASCO	4,52	339,00
14	Farinha flocada. (cuscuz - milho) PC 500 g. (BONOMILHO OU SIMILAR)	100	PACOTE	3,15	315,00
15	Farinha flocada. (cuscuz - arroz) PC 500 g. (BONOMILHO OU SIMILAR)	100	PACOTE	3,24	324,00
16	Leite em p� integral pct 1kg . (CCGL OU SIMILAR)	48	PCT	31,05	1.490,40
17	Leite pasteurizado integral, em caixinha de 1L. (PIRACANJUBA OU SIMILAR)	50	CAIXA	6,52	326,00
18	Margarina com sal, pote, 1kg.(QUALY/CANTO DE MINAS OU SIMILAR)	30	POTE	15,86	475,80
19	Manteiga com sal, Pote 1kg (ILDA OU SIMILAR)	20	POTE	29,62	592,40
20	Mortadela tradicional pe�a inteira 1kg (Odor e sabor caracter�sticos do produto, boa qualidade, embalado adequadamente com r�tulo contendo informa�o do produto e validade.	30	UNIDADE	15,99	479,70
21	Ovos de galinha branco, cartela c/ 30 unid. (OVOS JOSIDITH OU SIMILAR)	50	UNIDADE	18,66	933,00
22	P�o de queijo pronto, tradicional, peso m�nimo de 30G.	30	KG	28,32	849,60
23	P�o franc�s, aproximadamente 50 g.	30	KG	12,30	369,00
24	P�o tipo cachorro quente, peso aproximado 60 g.	30	KG	20,82	624,60
25	Polvilho Doce 1kg	40	QUILO	8,42	336,80
26	Queijo mussarela.	30	QUILO	43,28	1.298,40
27	Refrigerante 2L, em garrafa pet, sabores variados (cola, laranja, uva, guaran� e lim�o) N�o alco�licos. (COCA-COLA, FANTA, ANTARCTICA OU SIMILAR)	100	UNIDADE	9,98	998,00
28	Rosca doce, aproximadamente 50G.	20	KG	20,90	418,00



29	Sal Refinado iodado 1 kg. (SABORELE OU SIMILAR)	20	PACOTE	2,54	50,80
31	Salgados assados pequenos, diversos sabores.	40	CENTO	95,33	3.813,20
32	Salgados fritos pequenos, diversos sabores.	40	CENTO	95,33	3.813,20
33	Suco pronto natural para beber, em embalagens tetra Pack de 1.000ML, diversos sabores. Embalagem deve conter o registro no Ministério da Saúde, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (DEL VALLE OU SIMILAR)	80	CAIXA	5,42	433,60
34	Álcool em gel higienizador 70 - frasco 500 ml. (ASSEPTGEL OU SIMILAR)	100	UNIDADE	15,99	1.599,00
35	Álcool líquido 70 para limpeza - 1L (SOL OU SIMILAR)	40	UNIDADE	10,51	420,40
36	Amaciante de roupas líquido, viscoso, perfumado, frasco de 2 l. (Ypê OU SIMILAR)	10	UNIDADE	9,89	98,90
37	Avental de plástico. (MULTICLEAN OU SIMILAR)	3	UNIDADE	17,91	53,73
38	Balde plástico com alça - capacidade para 20L; confeccionado em plástico reforçado. (SANREMO OU SIMILAR)	5	UNIDADE	14,62	73,10
39	Cesto de lixo telado, 10 L, em plástico reforçado. (SANREMO OU SIMILAR)	10	UNIDADE	9,07	90,70
40	Cesto para lixo, tamanho Grande, 62 L com tampa em plástico reforçado. (SANREMO OU SIMILAR)	5	UNIDADE	81,05	405,25
41	Desinfetante líquido para uso em limpeza geral, com bactericida 2L. (POLITRIZ OU SIMILAR)	100	UNIDADE	8,52	852,00
42	Desentupidor de pia, em borracha com cabo em madeira	5	UNIDADE	12,15	60,75



43	Desentupidor de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira	2	UNIDADE	16,15	32,30
44	Desodorizador de ar 400 ml spray, livre de CFC, essências suaves. (AIR WICK BOM AR AEROSSOL OU SIMILAR)	40	UNIDADE	10,88	435,20
45	Detergente para louça, biodegradável, consistente, líquido neutro, ou glicerinado, frasco com 500 ml (LIMPOLOU SIMILAR)	30	UNIDADE	2,56	76,80
46	Escova para limpeza de vaso sanitário, com suporte de chão.	5	UNIDADE	10,41	52,05
47	Escova para roupa, confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval. (CONDOROU SIMILAR)	3	UNIDADE	3,22	9,66
48	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação em limpeza geral, textura macia, medição aproximada 100x75, em embalagem plástica. (BETTANIN/ESFREBOM OU SIMILAR)	30	PACOTE	2,77	83,10
49	Esponja de plástico dupla-face (espuma de poliuretano e fibra sintética). (ESFREBOM OU SIMILAR)	30	UNIDADE	2,51	75,30
50	Flanela para limpeza, 100% algodão, cor alaranjada, lisa, 56x38. (MULTICLEAN OU SIMILAR)	30	UNIDADE	5,74	172,20
51	Guardanapo em papel, folhas duplas, 23,5x 23,5, pacote com 50 U. (SANTEPEL OU SIMILAR)	30	PACOTE	3,14	94,20
52	Limpa alumínio, frasco com 500 ml para limpeza de alumínio e alumínio anodizado, removedor de sujeiras e manchas, base de água, ecológico, biodegradável. (POLITRIZ OU SIMILAR)	15	FRASCO	4,58	68,70
53	Limpa vidros, líquido, incolor, com aplicador (borrifador) 500 ml. (VEJA OU SIMILAR)	30	UNIDADE	17,81	534,30
54	Limpador multiuso, uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico, 500 ml. (VEJA OU SIMILAR)	30	FRASCO	5,32	159,60



55	Lixeira pl�stica com tampa e pedal, capacidade para 15L. (SANREMO OU SIMILAR)	10	UNIDADE	53,72	537,20
56	Luva para limpeza, borracha e l�tex natural, com revestimento interno, refor�ada, antiderrapante, Tamanho M, em conformidade com a ABNT/NBR13.393.(ESFREBOM OU SIMILAR)	10	PAR	13,44	134,40
57	P� de pl�stico p/ lixo, com cabo de 80CM. (NOVI�A/BETTANIN OU SIMILAR)	5	UNIDADE	13,49	67,45
58	Palha de a�o/carbono fino, acondicionadas em sacos pl�sticos c/ 8Unid. cada embalagem. (BOMBRIL OU SIMILAR)	30	PACOTE	2,45	73,50
59	Pano de limpeza, medindo 71x54cm, em algod�o cru, cor branca. (MULTICLEAN OU SIMILAR)	30	UNIDADE	8,32	249,60
60	Pano de prato em algod�o, na cor branca, tamanho 40 x 60CM. (GUAPEX OU SIMILAR)	20	UNIDADE	6,49	129,80
61	Papel higi�nico c/ 30M rolo 8x1, folhas duplas. (PERSONAL OU SIMILAR)	100	PACOTE	17,99	1.799,00
62	Papel toalha interfolhas branco, duas dobras, macio, fardo com 1000 folhas, para toalheiro abaixo. (NOBRE PAPER OU SIMILAR)	30	FARDO	11,41	342,30
63	Rodo com cabo em alum�nio 40 cm. (SANTA-MARIA OU SIMILAR)	10	UNIDADE	38,03	380,30
64	Sab�o em barra glicerina, 5x1 de 200G, biodegrad�vel, EB 56/54 da ABNT, COM 5 UN. (YP� OU SIMILAR)	20	PACOTE	11,71	234,20
65	Sab�o em p� CX c/500G. (YP� OU SIMILAR)	20	UNIDADE	5,58	111,60
66	Sabonete l�quido glicerinado para m�os, registro na ANVISA, validade m�nima 18 meses 500ML. (HITS OU SIMILAR)	20	UNIDADE	13,22	264,40
67	Saco pl�stico refor�ado para lixo 100L, 6 micras, cor preta, polipropileno, PC com 10U.	100	PACOTE	13,82	1.382,00
68	Saco pl�stico refor�ado para lixo 50L, 6 micras, cor preta,	100	PACOTE	6,71	671,00



	polipropileno, PC com 10U.				
69	Saco pl�stico refor�ado para lixo 30L, 6 micras, cor preta, polipropileno, PC com 10U.	100	PACOTE	5,04	504,00
70	Vassoura cabo longo para vasculhar. (SANTA MARIA OU SIMILAR)	2	UNIDADE	22,81	45,62
71	Vassoura de pelo sint�tico de nylon, cabo de madeira, cabo rosqueado. (SANTA MARIA OU SIMILAR)	10	UNIDADE	18,49	184,90
72	Veneno para insetos, aerossol, embalagem de 300ml, livre de CFC, sem cheiro, a base de �gua. A embalagem dever� conter os dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero de lote, validade e n�mero de registro no minist�rio da sa�de. (SBP OU SIMILAR)	24	UNIDADE	12,82	307,68
73	Bandeja inox, formato retangular, com medidas pr�ximas � 48cmx 32 cm (EIRILAR OU SIMILAR)	2	UNIDADE	68,16	136,32
74	Coador de caf� tamanho m�dio. (STILO OU SIMILAR)	10	UNIDADE	3,49	34,90
75	Colher descart�vel PC 50x1. (STRAWPLASTOU SIMILAR)	50	PACOTE	5,61	280,50
76	Copo descart�vel de 200ML cristal, resistente. (COPOBRASOU SIMILAR)	300	PACOTE	7,49	2.247,00
77	Copo descart�vel de 50 ml, cristal, resistente. (COPOBRAS OU SIMILAR)	200	PACOTE	3,39	678,00
78	Frigideira em alum�nio, antiaderente, 28CM. (EIRILAR OU SIMILAR)	2	UNIDADE	47,69	95,38
79	Garfo descart�vel PC com 50x1.	30	PACOTE	5,05	151,50
80	Garrafa t�rmica p/ caf� 1L. (TERMOLAR OU SIMILAR)	6	UNIDADE	40,07	240,42
81	Garrafa t�rmica p/ caf� 500ML. (TERMOLAR OU SIMILAR)	6	UNIDADE	32,24	193,44
82	Isqueiro port�til a g�s. (BIC OU SIMILAR)	10	UNIDADE	4,72	47,20



83	Pratos descartáveis, tamanho pequeno para bolo, pacote com 10U. (TOTALPLAST OU SIMILAR)	100	PACOTE	2,61	261,00
84	Toalha de rosto/mão em algodão.	20	UNIDADE	15,65	313,00
85	Jogo de xícaras c/ pires para chá. (DURALEX OU SIMILAR)	8	UNIDADE	36,62	292,96
				TOTAL	46.372,59

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto do presente termo justifica-se em face da necessidade de atender as demandas administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Tucumã.

4. DO FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto no item 2.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 4.2. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 4.3. O prazo de entrega não será superior a 1 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.4. A entrega dos produtos desta licitação será fracionada, nas quantidades indicadas na requisição de fornecimento;
- 4.5. O fornecimento dos produtos será feito diretamente na sede da Câmara Municipal de Tucumã, podendo a administração emitir solicitação de fornecimento em qualquer quantidade conforme a necessidade;
- 4.6. Os produtos fornecidos pela empresa vencedora estarão sujeitos a testes técnicos de qualidade nos termos da norma reguladora, mediante solicitação da Contratante, podendo recusar o produto em desacordo com as especificações técnicas obrigatórias;
- 4.7. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 4.8. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 1 (um) dia útil, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência para o fornecimento dos produtos é a contar da assinatura deste instrumento até 31/12/2022, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e supervisionar o fornecimento e entrega do objeto, promovendo a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- d) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- e) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos produtos fornecidos, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- f) Efetuar o pagamento mensal devido pela entrega dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus

direitos adquiridos;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 8.4. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE,;
- 8.5. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;
- 8.6. Comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 8.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 8.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.7.A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, denominado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.8.A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

Tucumã - PA, 06 de maio de 2022.

Elisandra Maria da Conceição
Agente de Contratação
Port. 036/2022



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme itens e preços, estabelecidos no Termo de Referência.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.:

1. Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.
2. A proposta deverá está em conformidade com os itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.